



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 080/2026**

**I – MATERIA**

**PL Nº 080/2026**, “autoriza o poder executivo a contribuir com a disponibilidade de ambulância com equipe médica, caminhão pipa, caminhão para transporte de material de aterro e maquinário agrícola para ser utilizado na pista de laço, para o evento prova do laço, e dá outras providências”.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 080/2026**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 080/2026**.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

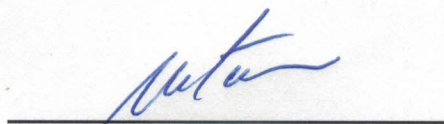
Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL N° 080/2026**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2026.



---

**Deroci de Matos**  
**Membro**



---

**Cleiton Rodrigues da Silva**  
**Presidente CCJ**



---

**Edson Agripino da Silva**  
**Membro/Relator**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL Nº 081/2026, 082/2026, 083/2026

I – MATERIA

**PL Nº 081/2026**, autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2026-2029, lei nº 3054/2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1407 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ a Unidades Descentralizadas de Reabilitações (UDR's) e (CERs) Total...R\$ 33.000,00."

**PL Nº 082/2026**, inclui na lei nº 2993/2025 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1407 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ a Unidades Descentralizadas de Reabilitações (UDR's) e (CERs) Total... R\$ 33.000,00."

**PL Nº 083/2026**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por superavit financeiro e dá outras providências Projeto/Atividade: 1407 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes p/ a Unidades Descentralizadas de Reabilitações (UDR's) e (CERs) Total... R\$ 33.000,00."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 081/2026, PL Nº 082/2026 e PL Nº 083/2026**

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

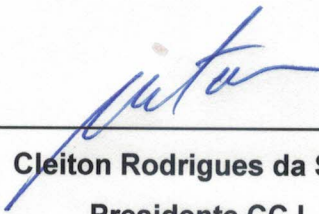
Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 081/2026, PL Nº 082/2026 e PL Nº 083/2026**

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**


Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL Nº 081/2026, PL Nº 082/2026 e PL Nº 083/2026**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva**  
Presidente CCJ

  
\_\_\_\_\_  
**Deroci de Matos**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Agripino da Silva**  
Membro/Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 084/2026

I – MATERIA

PL Nº 084/2026, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional suplementar por anulação e suplementação e dá outras providências."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao PL Nº 084/2026.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos PL Nº 084/2026.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

---

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL N° 084/2026**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2026.

---

**Deroci de Matos**  
**Membro**

---

**Cleiton Rodrigues da Silva**  
**Presidente CCJ**

---

**Edson Agripino da Silva**  
**Membro/Relator**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL Nº 086/2026, 087/2026, 088/2026

I – MATERIA

**PL Nº 086/2026**, autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2026-2029, lei nº 3054/2025, o programa que menciona e dá outras providencias projeto/atividade: 1408 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes p/ unidade de saúde do Santiago do Norte e salto da alegria total...R\$ 86.378,15."

**PL Nº 087/2026**, inclui na lei nº 2993/2025 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1408 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidade de Saúde do Santiago do Norte e Salto da Alegria Total.... R\$ 86.378,15."

**PL Nº 088/2026**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial na LOA lei nº 3055/2025 por superavit financeiro e dá outras providências Projeto/Atividade: 1408 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidade de Saúde do Santiago do Norte e Salto da Alegria Total... R\$ 86.378,15."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 086/2026, PL Nº 087/2026 e PL Nº 088/2026**

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

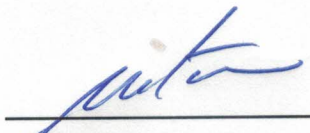
Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 086/2026, PL Nº 087/2026 e PL Nº 088/2026**


**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**


Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL Nº 086/2026, PL Nº 087/2026 e PL Nº 088/2026**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 06 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton Rodrigues da Silva**  
Presidente CCJ

  
\_\_\_\_\_  
**Deroci de Matos**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Agripino da Silva**  
Membro/Relator